



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 07 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3544 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 084/2023**

**Em, 06 de julho de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Catolé do Rocha – PB, para exercer o cargo em comissão de “Assessor (a) de Almoxarifado” deste Município, a Sra. LUCICLEIDE DANTAS DA SILVA, devendo a mesma desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 085/2023**

**Em, 06 de julho de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar a disposição, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Catolé do Rocha – PB, para exercer o cargo em comissão de “Assessor (a) Patrimonial” deste Município, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, devendo o mesmo desempenhar todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA Nº 086/2023**

**Em, 06 de julho de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas em procedimentos licitatórios, referente a contratação, execução e entrega de produtos e serviços para a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores José Maia Dias - Matrícula 8.144, Adeildo Evangelista de Sá - Matrícula 1.760 e Felipe Dutra de Menezes - Matrícula 10.369, para, sob presidência do primeiro, para quando necessário comporem a Comissão que conduzirá Processo Administrativo que venha a ser instaurado para apurar, analisar e instruir os fatos referentes a supostos descumprimentos de

cláusulas contratuais cometidos por determinada pessoa física ou jurídica em processo licitatório ou na execução dos contratos, em descumprimento das leis aplicáveis.

Parágrafo único – A comissão designada no caput deste artigo possui amplos e gerais poderes para no exercício do dever funcional, solicitar quaisquer documentos que julgarem necessários, realizar diligências, vistorias, notificações e outros atos administrativos relacionados as licitações realizadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em repartições públicas e privadas, que sejam objeto de procedimento administrativo que vise apurar responsabilidades.

Art. 3º - O presidente da Comissão de Processo Administrativo designará o servidor que deva servir de Secretário para registro de atos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 06 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br